

**TERMO ADITIVO Nº 271/2021**

**Protocolo nº 2397/2018**

**Modalidade: Artigo 24, VIII, Lei 8.666/93.**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CNPJ nº 48.197.859/0001-69**, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2397/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

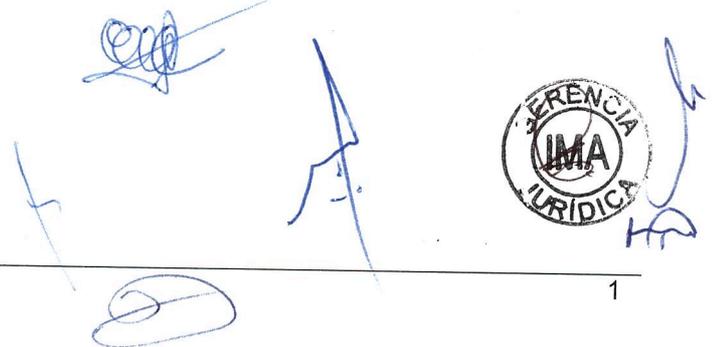
**Cláusula Primeira** – - O Contrato tem neste ato retomada dos valores suprimidos pelo **TA 160/2020**, supressão de **16,89%** para remanejamento do valor e aditamento de **21,76%** do valor inicialmente contratado, a partir de **16 de janeiro de 2022**.

**Cláusula Segunda** – O remanejamento de 16,89% correspondente a **R\$ 202.759,80 (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente a **01 Posto de Analista Líder**, para distribuição do valor entre os novos postos aditados de Técnico Nível Médio e Analista.

**Cláusula Terceira** – Aditamento de **55,17%** do valor inicialmente contratado, subtraídos os valores de retomada da supressão do TA 160/2020, e do remanejamento presente no **Item 02**, que corresponde ao valor de **R\$ 662.219,52 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, o valor aditado corresponde a **R\$ 261.179,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e onze centavos)**.

**Cláusula Quarta** - Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato será de **R\$ 1.461.432,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 1.001.972,52 (um milhão, um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

**Cláusula Quinta** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.



Handwritten signatures in blue ink are present above the line. A circular stamp of the IMA (Instituto Municipal de Administração) Jurídica is visible on the right side, with the text 'TERMINAÇÃO IMA JURÍDICA' around the perimeter and 'IMA' in the center.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 14 de Dezembro de 2021.**



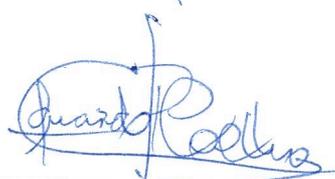
**DR. SÉRGIO BISOJNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti



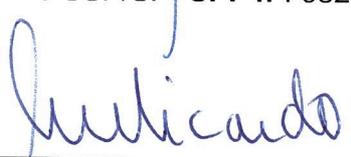
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**  
Responsável assinatura: Eduardo José Pereira Coelho  
E-mail: [ima.diretoria@ima.sp.gov.br](mailto:ima.diretoria@ima.sp.gov.br)  
RG nº: 3.766.921-7 SSP/SP CPF nº: 594.641.438



**INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**  
Responsável assinatura: Márcio Barbado  
E-mail: [diretoria.comercial@ima.sp.gov.br](mailto:diretoria.comercial@ima.sp.gov.br)  
RG nº: 7.335.702-9 SSP/SP CPF nº: 682.644.458-53



**INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**  
Responsável assinatura: Marcio Fernando Correa Ricardo  
E-mail: [marcio.ricardo@ima.sp.gov.br](mailto:marcio.ricardo@ima.sp.gov.br)  
RG nº: 10.455.923-8 CPF nº: 049.734.398-35



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
CONTRATADO: **Informática De Municípios Associados S/A – IMA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 14 de Dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Ratificação assinada na fl. 244.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.466-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Eduardo José Pereira Coelho

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 594.641.438-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Márcio Barbado

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 682.644.458-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcio Fernando Correa Ricardo

Cargo: Diretor de Inovação e Operação

CPF: 049.734.398-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.